



PORTARIA Nº 0106/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0000961-45.2021.8.03.0001**, e contido no documento Nº 4032877/2021 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil** nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091868-7	GENIVALDO DA SILVA CORREA	1ª/III	1ª/IV	21/12/2016
			1ª/IV	1ª/V	21/06/2018
			1ª/V	1ª/VI	21/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício



Cód. verificador: 70838919. Cód. CRC: 0E602FE
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 01/02/2022 14:10,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

